



COMUNICADO 1

Assunto: PLOA/2021 - Validação/Contestação das receitas

Prezados(as) gestores(as),

Em decorrência da pandemia de COVID-19 e suas consequências no cenário econômico, informamos que o **prazo para validação ou contestação das receitas próprias das unidades**, que serão previamente cadastradas pela SUOP/SEEC, previsto no item 2 da Portaria nº 215, de 05 de junho de 2020, DODF nº 27, de 16 de junho de 2020, página 27, que Estabelece o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2021, **fica adiado em uma semana, de forma que se iniciará em 29 de junho de 2020 e finalizará em 10 de julho de 2020.**

Atenciosamente,

Coordenação Geral do Processo Orçamentário

COGER/UPROMO/SUOP/SEORC/SEEC